

RESOLUÇÃO Nº : 11594/2000

PROTOCOLO Nº : 186480/98

ORIGEM : COMPANHIA ARAUCARIENSE DE TRANSPORTE URBANO

INTERESSADO : O MESMO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RELATOR : Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência interna à Diretoria de Contas Municipais e ao Gabinete da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal tendo em vista que foram anexados novos documentos aos autos.

Participaram da Sessão, além do Relator, os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador do Estado junto ao Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS.

Sala das sessões, em 21 de dezembro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente